



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2020-TRE/RN

Processo Administrativo Eletrônico nº 3735/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2020-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos **materiais** especificados no quadro abaixo, da empresa **MANUEL OSORIO DOS SANTOS (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 40.990.509/0001-43, com sede na Rua Antonio Viana, 316 - A Lot. Vale Dourado - Nossa Senhora da Apresentação, Natal /RN, CEP: 59.114-050 e-mail: comercialpotengirn@hotmail.com - manuelosoriorn@yahoo.com.br, tel.: (84) 32146204/9994228, neste ato representado por **MANUEL OSORIO DOS SANTOS**, CPF nº 131.315.324-91, RG nº 263931/ITEP, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019; na Lei nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 123/2006; e, nos Decretos nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015; atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	TRE/RN	Valor Unitário (RS)
2	Bandeja retangular, sem alças, em aço inoxidável, medindo 30x15x2cm (CxLxA). Medidas com tolerância de $\pm 5\%$. Corpo estampado em peça única. Para uso institucional. Impressão indelével com identificação do fabricante e material.	Unidade	15	24,49
	Marca: Brinox			
5	Copo de vidro para água, liso e jateado, personalizado. Para uso institucional. Sem detalhes decorativos. Formato cilíndrico, dimensões: 6x13cm (DxA). Medidas com tolerância de $\pm 5\%$. Capacidade mínima de 300ml. Com Brasão da República e inscrição TRE-RN jateado em branco	Unidade	100	12,77
	Marca: SM			

12	Pano de prato (copa) em tecido, 100% algodão, atoalhado, com acabamento costurado nas bordas. Para uso institucional. Dimensões mínimas: 45x65cm (CxL), com tolerância de $\pm 5\%$. Peso mínimo de 90g. Marca: Stº Clara	Unidade	400	2,09
15	Taça de vidro transparente, para água, com capacidade entre 260ml a 300ml. Referência: Cisper ou similar. Marca: SM	Unidade	100	4,98
16	Jogo de xícara com pires para chá em porcelana (louça branca). Detalhes da xícara: formato oitavado, capacidade de 200ml, inscrição TRE-RN na cor preta e Brasão da República Federativa do Brasil colorido (conforme arte fornecida pelo TRE/RN). Detalhes do pires: formato oitavado, inscrição TER-RN na cor preta e Brasão da República Federativa do Brasil colorido. Produto de referência: Schimidt, Germer ou similar. Marca: Germer	Unidade	60	22,00
17	Jogo de xícara com pires para café em porcelana (louça branca). Detalhes da xícara: em formato cilíndrico, capacidade entre 60ml e 80ml, na cor branca. Detalhes do pires: em formato redondo, com diâmetro de 11 cm (c/ tolerância dimensional de $\pm 2\text{cm}$), cor branca. Produto de referência: Schimidt, Germer ou similar. Marca: Germer	Unidade	100	8,89
Obs.: Não houve formação de cadastro de reserva.				

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1- A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. O FORNECEDOR confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) mencionado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integram, independentemente de transcrição, destacando-

se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência da Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo desta ARP.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta ARP não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico mencionado no preâmbulo desta ARP, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato desta Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 17 de julho de 2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

(ÓRGÃO GERENCIADOR)

Diretora-Geral

MANUEL OSORIO DOS SANTOS

CNPJ Nº 40.990.509/0001-43

(FORNECEDOR)

MANUEL OSORIO DOS SANTOS

CPF Nº 131.315.324-91 – RG Nº 263931/ITEP

(Representante legal)